



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L.I.D.O.
Em 10/03/15
Assessoria Legislativa
Pichário

REQUERIMENTO Nº RQ 234 /2015
(Do Senhor Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

REQUER O APENSAMENTO DO PL 179/2015, AO PL 123/2015, QUE DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE, POR PARTE DOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM PASSAGENS AÉREAS, SOBRE O DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA GARANTIDO PELO ART. 48 DA RESOLUÇÃO ANAC Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. POR TRATAREM DA MESMA MATÉRIA A SER REGULAMENTADA.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do art. 154, §1º do Regimento Interno desta Casa que Vossa Excelência apense, para a tramitação conjunta, o Projeto de Lei nº 179/2015 de minha autoria ao Projeto de Lei n 123/2015 de autoria do Deputado Liliane Roriz.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 123/2015, de autoria do Deputada Liliane Roriz, "Dispõe sobre a publicidade, por parte dos estabelecimentos que comercializam passagens aéreas, sobre o direito das pessoas com deficiência garantido pelo art. 48 da Resolução ANAC nº 09, de 05 de junho de 2007, e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 179/2015, de minha autoria torna Obrigatório A Afiação De cartaz, em todos os estabelecimentos de comercialização de passagens aéreas situados no Distrito Federal, informando sobre o inteiro teor dos artigos 47 e 48 da resolução da ANAC nº 9, de 5 de junho de 2007 e dá outras providências.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º andar – Gabinete 19 Fone: +55(61)3348-8192 - Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902
E-mail: dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br - www.roberionegreiros.com.br

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 234 / 2015

Folha Nº 01 de 02

ASSP 08/03/2015 15:29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Assim, é notável que ambos tratam da mesma matéria, incidindo, portanto, a hipótese prevista no *caput* do artigo 154, do Regimento Interno desta Casa, que Dispõe sobre:

Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Dessa forma, requer que Vossa Excelência o apensamento do Projeto de Lei nº 179/2015 ao Projeto de Lei nº 123/2015 para que tramitem conjuntamente, na forma prevista pelo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Sala de Sessões em,

de 2015.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PMDB/DF

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 234/2015

Assinatura Nº 02 Bete



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 234/2015

Autoria: Deputado Robério Negreiros (Tramitação conjunta)

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao Gabinete do Secretário Executivo da Mesa Diretora – Terceira Secretaria, para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 58/2000.

Em 11/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões
Matr.: 16.809-15
Consultor Legislativo
Assessoria de Plenário e Distribuição

Sector Protocolo Legislativo

RA Nº 234/2015

Folha Nº 03 Bete